

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Luz e Força "Santa Cruz" submette a aprovação deste Conselho a proposta orçamentaria de sua "Carteira de Empréstimos", para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta em apreço, com as seguintes alterações:

- a) - a rubrica "Juros de Empréstimos" deve ser estimado em Rs. . . . 2:750\$000 (dois contos e setecentos e cinquenta mil réis) ;
- b) - na despesa, a verba "Fundo de Reserva" deverá ser orçada em Rs. 1:750\$000 (um conto setecentos e cinquenta mil réis), ex-vi do art. 21 do Dec. n° 21.763, de 24 de Agosto de 1932.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1934.

a) C. Tavares Bastos

Presidente

a) Vicente Gallien

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 25-3-35